

LEI MUNICIPAL Nº 5253, DE 04/06/2025
PROJETO DE LEI Nº 5726, DE 02/06/2025

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO GONÇALVES DE
PÁDUA (CORRETO).”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação como Rua Antônio Gonçalves de Pádua (Correto), em homenagem póstuma à memória do cidadão que se destacou como comunicador, programador de rádio, cantor e compositor, com expressiva contribuição à cultura e à música sertaneja brasileira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de junho de 2025.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE